



Declaração Ambiental



PROC. N° PM-ADM-2026/03813

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N° 067/2005, e de acordo com o Decreto N° 10.600/2001, Lei Complementar N° 140/2011, a Resolução SEMADE 009/2015 e Termo de Cooperação Técnica N° 004/2021, **EXPEDE** a presente **DECLARAÇÃO AMBIENTAL**:

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CNPJ/MF OU CPF/MF

03.173.317/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL – PESSOA JURÍDICA OU R.G – PESSOA FÍSICA

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

NOVA ANDRADINA

UF

MS

CEP

79.750-900

TELEFONE PARA CONTATO

ATIVIDADE PRETENDIDA:

Execução de Infraestrutura Urbana- Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais da Rua Odilon Ribeiro dos Santos, no município de Nova Andradina-MS

2.22.0 - Pavimentação em área urbana;

2.69.0 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - drenagem superficial de águas pluviais e galerias urbanas de águas pluviais;

Analisadas as informações prestadas pelo requerente, declaramos de acordo com o Termo de Cooperação Técnica n° 004/2021 e a RESOLUÇÃO SEMADE n° 009/2015 as atividades descritas acima são **ISENTAS** de licenciamento ambiental.

- ❖ O DESCARTE DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS NA ATIVIDADE DEVE SER REALIZADOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 12.305/2010 NO CUMPRIMENTO DAS PREMISSAS DA LOGÍSTICA REVERSA;
- ❖ ESTA DECLARAÇÃO ESTÁ VINCULADA À EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO INTERESSADO E NÃO EXIME O EMPREENDEDOR DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS ESTABELECIDAS EM DISPOSIÇÕES LEGAIS, REGULAMENTARES E EM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO CASO E O SUJEITA À FISCALIZAÇÃO E ANULAÇÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES, BEM COMO À AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.
- ❖ A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE NOVA ANDRADINA/PMNA PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, INVALIDÁ-LA CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES E AS CARACTERÍSTICAS REAIS DA ATIVIDADE.

DATA: 19/03/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

1ª Via – Requerente

2ª Via – Procedimento Administrativo



Assinado com senha por CATIELY DE MORAES SOUZA DE OLIVEIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMINFRA.
Data: 18/03/2026 12:32:25 - Documento N°: 624150-9920 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=624150-9920>



PMIDIC202622672A